



INEXIGIBILIDADE - 6/2021-003

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

INTERESSADO : SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DOS SOFTWARES (PROGRAMA DE COMPUTADOR), PARA CÁLCULO E EMISSÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, DENOMINADO REMUNERATUS, CÁLCULO E EMISSÃO DE FATURAS DE COBRANÇA DE ÁGUA DENOMINADO AQUADUTOS.

Os serviços acima descritos com fornecimento de solução, com as respectivas cessões de direitos e licenças de uso, sem exclusividade, instalação, migração/conversão da base de dados, configuração, alteração, atualização, customização, manutenção, suporte, monitoramento, treinamento e operação assistida, fornecimento e gerenciamento de softwares, do banco de dados/base de dados, com hospedagem (“hosting”), solução esta dedicada para esta autarquia conforme características e especificações constantes neste nesta justificativa.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços é para suprir às necessidades dos setores desta Autarquia, cujo objetivo de coletar, armazenar, recuperar, manipular, visualizar, e analisar dados referenciados a um sistema de coordenadas técnicas voltadas para o Sistema de emissão e controle de arrecadação de tarifas de água e também informação necessárias para elaboração e controle de folha de pagamento dos servidores.

Para melhor gerenciamento e controle administrativo sobre faturamento, arrecadação, cobranças e recebimento destes serviços, visando garantir a continuidade da prestação destes serviços e mencionada gestão administrativa, faz-se necessária a contratação especificada no objeto deste Termo de Referência. Adicionalmente, as seguintes melhorias serão proporcionadas para o SAAE DE RONDON DO PARÁ /PA, com atualização da tecnologia utilizada para equipamentos mais modernos, seguros e rápidos,



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Rondon do Pará - PA



incluindo versões de softwares atualizadas, oferecendo mais segurança e eficiência para diversas tarefas.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	REMUNERATUS - Cálculo e Emissão da Folha de Pagamento dos Servidores, bem como a Publicação do Gasto com Pessoal de acordo com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), no Portal www.drhtransparencia.com.br , juntamente com a disponibilização do Contra-Cheque WEB dos mesmos.	Mês	12	1.255,00	15.060,00
02	Cálculo, Emissão e Controle de Pagamentos de Faturas de Água	Mês	12	675,00	8.100,00
	Total >>>>			1.930,00	23.160,00

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os dados armazenados nos banco de dados – ou seja, a base de dados, serão, em qualquer tempo, de propriedade exclusiva do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ/ PA. Os serviços contratados deverão dispor de características específicas dos sistemas com seus respectivos módulos (Softwares), sem custos adicionais ao SAAE, para quaisquer atendimentos (presenciais ou não), programações, implementações, implantações, além de adequações, alterações, atualizações, customizações, manutenções e evoluções da solução/sistema.

Suporte para fornecer treinamentos, um Administrador de Banco de Dados (“Database Administrator” – DBA) com Backups diários de todos lançamentos. O mesmo deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que a empresa prestou/presta serviços de tecnologia da informação (TI) em: fornecimento de solução, com as respectivas cessões de

Rua Minas Gerais, 465 – Centro / CEP. 68.638-000 / Fone: (94) 3326-1407 / Fax: (94) 3326-1066 – Rondon do Pará-PA



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Rondon do Pará - PA



direitos e licenças de uso, sem exclusividade, instalação, migração/conversão da base de dados, configuração, alteração, atualização, customização, manutenção, suporte, monitoramento, treinamento e operação assistida, fornecimento e gerenciamento de softwares, do banco de dados/base de dados, com hospedagem ("hosting").

As manutenções (preventivas e corretivas) e atualizações referem-se a todo o "hardware" e/ou "software" e/ou serviços/produtos escolhidos, negociados, adquiridos/contratados, todas as manutenções e atualizações serão executadas durante toda a vigência deste contrato/projeto, e esta terá total responsabilidade por estas manutenções/atualizações, as quais não serão passíveis de cobranças e/ou custos adicionais para a autarquia.

Quaisquer modificações da solução/sistema incluindo regras de negócio, formas de trabalho, módulos etc., caso necessárias por exigências legais (independente da esfera) e/ou judiciais (independente da esfera) e/ou do Tribunal de Contas e/ou do Ministério Público, não deverão ensejar a cobrança de valores adicionais para o SAAE RONDON DO PARA/PA, independente da fase deste contrato/projeto. Consideram-se customizações e/ou melhorias as inclusões/alterações de funcionalidades e/ou modificações na forma de operação para agilizar ou tornar mais fáceis operações sistêmicas/organizacionais/procedimentais. As customizações e/ou melhorias não serão passíveis de cobranças e/ou custos adicionais para a autarquia, independente da fase deste contrato/projeto. Em caso de necessidade de adequações, alterações, atualizações etc. – seja para atendimento a manutenções, exigências (legais – independente da esfera – e/ou judiciais – independente da esfera – e/ou do Tribunal de Contas e/ou do Ministério Público), customizações e/ou melhorias etc. – da solução/sistema, deverá haver uma forma de distribuição que seja transparente para o SAAE. Não serão aceitas soluções que obriguem a adequações, alterações, atualizações etc. máquina por máquina, e estas adequações, alterações, atualizações etc. (automáticas ou não) deverão funcionar com o nível de segurança atual das estações de trabalho/microcomputadores e servidores da autarquia, de usuários administradores de rede ou locais para a execução de procedimentos/tarefas.

USUÁRIO ADMINISTRADOR Tipo de usuário que permitirá executar alterações que refletem em outros usuários (administradores ou operadores). Possuirá como recursos: criação de acesso, criação de modelos de perfil, cópia de usuários (administradores ou



operadores), atribuição do perfil de consulta ao usuário operador, definição da validade de senha de usuários (administradores ou operadores), definição dos parâmetros de formação de senha, dentre outros. LOGIN O usuário (administrador ou operador) terá um “username” (nome do usuário) único e uma senha de acesso, os quais deverão ser solicitados para entrar no sistema (“login”). Ao realizar o “login”, deverá ser realizada a consistência de acesso quanto às regras de criação e validação de senhas.

ACESSOS DOS USUÁRIOS Para efeitos de cadastro básico de usuário (administrador ou operador) deverão ser informados: nome completo, função principal na empresa, situação de acesso ao sistema . Para cada usuário operador, o sistema deverá permitir atribuir ou retirar acesso às funcionalidades (opções de menu), as quais estarão dispostas em grupos de trabalho. Adicionalmente, poderão ser estabelecidas ou revogadas permissões para trabalhar com Ordens de Serviço (OS) em departamentos, localidades ou setores especificados. Por exemplo, para os departamentos “A”, “B” e “C”, o usuário operador “U” terá permissão de emitir a OS; para a localidade “L”, este usuário terá as seguintes permissões: alteração de cadastro, alteração de fatura, dívida ativa, análise de leitura, isentar cobrança na emissão, autorização de religação e autorização de execução; já para os setores “D”, “E” e “F”, este usuário terá permissão para emitir certidão negativa de débitos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O custo estimado total da presente contratação mensal é de R\$ 1.930,00 (Um Mil, Novecentos e Trinta Reais). A despesa será consignada à seguinte dotação Orçamentária: Exercício 2021 – Atividade 17.512.0171.2.159 - Manutenção das Atividades do SAAE, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

O pagamento pela realização dos serviços será realizado mensalmente e efetuado até o 10º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

O valor de cada parcela mensal será igual ao resultado obtido pela divisão do valor anual contratado pelo número de meses do período contratado.





Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal.

DURAÇÃO DO CONTRATO

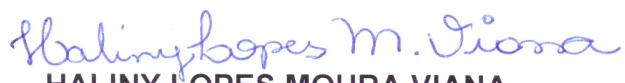
Os serviços serão realizados na Sede do SAAE RONDON/PA, sendo que contrato de trabalho, objeto deste processo, é de 12 (doze) meses, podendo a duração estender-se pelo prazo legal previsto no inciso IV, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93.

EXPERIÊNCIA, FORMAÇÃO E CONDIÇÕES EXIGIDAS

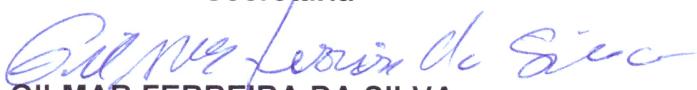
A CONTRATADA apresenta notória qualificação profissional, a qual se demonstra suficiente para a execução dos serviços de Licença de uso dos Softwares (programas de computador) para este SAAE, de forma a atender a totalidade dos serviços a serem requeridos.

Rondon do Pará, 03 de setembro de 2021


ROSÉLIA GOMES LOPEST
Presidente da CPL


HALINY LOPES MOURA VIANA

Secretária


GILMAR FERREIRA DA SILVA

Membro